



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 072 / 2020 - AMSTT

“Dispõe sobre dispensar o Subcomandante da Guarda Municipal de responder pelo Comando da Guarda Municipal, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 881/2020-SAD, foi concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 05 de outubro à 03 de novembro de 2020, ao Inspetor I – João Paulo Correia de Veras, Matrícula 7196, Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 070/2020-AMSTT, de 02/10/2020, o Inspetor II, José Carlos Batista, Matrícula 7242, Subcomandante da Guarda Municipal, foi designado para responder cumulativamente com a função que já exerce pelo Comando da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 121/2020-AMSTT, de 23/10/2020, o Inspetor I – João Paulo Correia de Veras, Matrícula 7196, terá suas férias suspensas a partir do dia 26/10/2020, por necessidade do serviço desta Autarquia Municipal.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Art. 1º - DISPENSAR o (a) Sr (a). JOSÉ CARLOS BATISTA, INSPETOR II, Matrícula nº 7242, SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, de responder pela função de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS, a partir do dia 26 de outubro de 2020, tendo em vista que na referida data, o Sr. JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS, INSPETOR I, Matrícula nº 7196, irá assumir a referida função, por motivo de ter suas férias suspensas por necessidade do serviço desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme fez menção o Ofício nº 121/2020-AMSTT, de 23/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir do dia 26/10/2020.

Cumpra-se,

Publique-se e

Registre-se.

Garanhuns, 23 de outubro de 2020.

Elielson da Silva Pereira
Elielson da Silva Pereira

Diretor Presidente

Portaria nº 016/2017 - GP